



Associação de Pais e Encarregados de Educação

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA
PROFESSOR REYNALDO DOS SANTOS
VILA FRANCA DE XIRA

INFORMAÇÃO
ANO LETIVO 2020/2021



Informam-se todos os Encarregados de Educação dos alunos da Escola Professor Reynaldo dos Santos que, face às especificidades deste ano letivo, a APEE esteve presente nas instalações da escola no primeiro dia de aulas.

Constatámos com agrado que:

- Na entrada da escola está permanentemente uma auxiliar, passando a duas, no início e fim dos períodos da manhã e da tarde, com o objetivo de controlar o procedimento de desinfecção e fluxo de alunos;
- Na entrada da escola existe uma planta com indicação dos circuitos de circulação;
- A sinalética existente no interior da escola para a referida circulação dos alunos é clara;
- Nos diferentes blocos da escola, existem diversos locais com doseadores de gel desinfetante, para utilização dos alunos e restante comunidade escolar;
- Quer na entrada principal da escola, quer nos blocos existem tapetes para desinfecção do calçado;
- A utilização dos espaços comuns (bar, refeitório, biblioteca, espaço do alunos, etc) está limitada, bem como o número de lugares sentados das mesas afetas a essas áreas;
- Nas salas de aula as mesas dos alunos estão com o distanciamento máximo possível;
- Nos blocos, há a presença de auxiliares em permanência que supervisionam o movimento de alunos nos mesmos;
- Há um procedimento sistemático de desinfecção de mesas, cadeiras, portas, etc, por parte das auxiliares.

Para além do referido foram identificadas outras situações para as quais demos o nosso contributo e sugestões de melhoria.

Identificámos também outras situações que carecem de melhoria, através da melhor consciencialização e responsabilidade por parte de toda a comunidade escolar, em particular dos alunos, pelo que apelamos a todos para o cumprimento das regras, designadamente:

- Utilização obrigatória de máscara no recinto escolar, bem como nas suas imediações;
- Não partilha de alimentos nem de objetos pessoais;
- Manter o distanciamento físico possível no interior e exterior do recinto escolar;
- Cumprir e respeitar as regras definidas pela escola, designadamente os percursos, os distanciamentos entre mesas e cadeiras, o número de utilizadores dos espaços comuns (bar, papelaria, biblioteca, refeitório, etc), a desinfecção periódica, etc;
- Evitar aglomerados de alunos e EE na zona exterior/entrada da escola, onde se constatou um claro incumprimento, no primeiro dia de aulas.

Apelamos ainda a todos os pais e EE que não levem os seus carros até à entrada da escola, uma vez que a mesma deverá funcionar como área disponível para permitir o distanciamento desejável entre alunos, para além de se destinar ao estacionamento de veículos afectos a pessoas com mobilidade reduzida.